

**DECRETO Nº 0306/2022**, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 0258/2022 de 08/02/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado(a) **AULENICE ALVES ESTEVAM**, portador do **CPF: 816.037.621-91**, aprovado em **9º lugar** no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, para ocupar do cargo de **PROFESSOR III - PEDAGOGIA**, a partir de **03 de março de 2022**.

Art. 2º – Exercerá as funções com carga horária semanal de 30 horas aula.

Art. 3º – O valor salarial é correspondente a Tabela do anexo IV da Lei nº 910/2021 de 14/06/2021, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 02 de março de 2022.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**

(Prefeito Municipal)

  
**LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 02/03/2022.

  
**Leonardo Araújo de Oliveira**

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 0062/2021